



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII/3.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 142.º-B à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 142.º-B

Reserva de segurança

1 - O Governo deve legislar no sentido de adiar a realização do leilão para a atribuição de reserva de segurança do SEN previsto na Portaria n.º 41/2017, de 27 de janeiro, que concretiza o disposto no artigo n.º 169 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 – O adiamento referido no número anterior deverá vigorar até que seja rececionado pelo Estado Português a pronúncia inequívoca da Comissão Europeia relativamente à compatibilidade do mecanismo de reserva de segurança do SEN com as disposições comunitárias relativas a auxílios de Estado no setor da energia.

3 – Na circunstância da pronúncia referida no número anterior ser rececionada no decurso do ano de 2018 e ser favorável à implementação do mecanismo previsto na Portaria n.º 41/2017, de 27 de janeiro, deve o Governo determinar a realização de procedimento de atribuição de reserva de segurança do SEN em leilão, com efeitos para o número inteiro de meses que restem desde a convocatória do leilão e o final daquele ano.”

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,